

PORTARIA EXTERNA N. 01/2017, DE 17 DE FEVEREIRO 2017.

O Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 776, de 27 de Dezembro de 2016 que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Os servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT que trabalham no horário de expediente compreendido das 07:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, excepcionalmente, na quarta-feira de cinzas (01 de março) o horário de expediente será a partir das 12:00 horas até às 18:00 horas.

Publique-se

Cumpra-se

Antônio Daltro Neto

Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83fc8d05

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar